

DECRETO Nº **045** – GAB / PMA, DE 09 de Março de 2023.

PUBLICADO EM: 09.03.2023

*Dineuza mg de P. Santos*

Dispõe sobre Declaração de Extinção de vínculo jurídico-administrativo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim - PA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município de Almeirim.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada a extinção do vínculo jurídico-administrativo entre o Poder Executivo Municipal e a Senhora **BENTA PAIVA DA SILVA**, Servidora Aposentada por meio do **Decreto nº 1.604 – GAB - PMA**, de 09/01/2004, pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em face de seu falecimento ocorrido na data de 22/05/2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 22/05/2020, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

  
**MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**  
Prefeita Municipal de Almeirim